

Cota da Reunião
extraordinária do
Conselho Municipal-

paes realizada em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito: _____

Nos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Ilhoa, Freguesia de São João e Vila das Jussés, reuniu-se, em sessão extraordinária, previamente convocada nos termos e pela forma estabelecida no Código Administrativo, o Conselho Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Joaquim de Jesus Freire de Fátima, os Senhores Doutores Arnaldo do Carmo Rosa Bento, Doutor Gabriel Varela, Ferdinando, José Sebastião Capelas Fátima, João José Damas, Manuel Estabizlan Fátima de Bacabona, Amaz António Figo, Virgílio da Piedade Morgado e Adelino Ferreira da Silva, e, ainda, os vereadores municipais Senhores Com Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio António das Juntas, Doutor Miguel de Moura Fernandes, Henrique Paes de Sousa, Doutor Flávio Ramalho Gusmão e Doutor João Ramalho Martins Paes.

fazendo-se secretária pelos Secretários do Conselho Senhores doutores Abibal do Carmo Rosa Beuno e Gabriel Varela Fradinho.

Aberta a reunião às catorze horas, o Senhor Presidente fazendo-se secretária pelos Secretários do Conselho Senhores doutores Abibal do Carmo Rosa Beuno e Gabriel Varela Fradinho, comunicou que os membros do Conselho, Senhores doutor Alberto Francisco da Silva, Manuel Bertoldo Silva Nova, José Alberto Ribeiro, José Maria Muelêira e Custódio Joaquim Alves Alfacinha, comunicaram a impossibilidade da sua comparecimento à presente reunião, faltas estas que o Conselho deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente, informou o Senhor Presidente que, conforme consta da respectiva convocação, a presente reunião teve por fim deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) eleição do procurador do Conselho do Distrito;
- b) apreciação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de dezasseis do corrente, segundo a

qual foi resolvido fazer uma
permuta de letreiros com o Co-
légio de Provedoria da Polícia
de Segurança Pública;

c) - A apreciação das alte-
rações introduzidas ao Regu-
lamento Municipal das Constu-
ções Urbanas, aprovado em doze
de Março de mil novecentos e ses-
senta e oito, pelas deliberações
de doze de Novembro e dezas-
sete de Dezembro. Assim pre-
sentes e inteiradas dos assun-
tos a tratar na presente Reu-
nião, o Conselho deu início aos
seus trabalhos deliberando
pela seguinte ordem: -

Procurador do Conselho do Distrito:

- O Senhor Presidente disse
que em virtude do brevementis-
simo Senhor Engenheiro Antônio
facinto Rosado Monteiro, tendo si-
do nomeado Vice-Presidente
desta Câmara, perdeu o seu
mandato como Vereador Muni-
cipal e, como tal, deixou de re-
presentar este Município no
Conselho do Distrito. Conrindo,
providenciou-se pela sua substi-
tuição, pechos que se elegesse
novo procurador.

O Conselho, conjuntã-
mente com a Câmara Muni-
cipal, de harmonia com o dis-
posto no artigo duzentosecu-

lenta, e selé do código Administrativo, preceder, acto continuo, for escriptório secreto, a eleição do referido procurador, tendo-se verificado após o escriptório que ha uma de-ram entrada quinze listas, calôze das quais com o nome do vereador Senhor Doutor João Ramalho Martins Bispo e uma com o nome do vereador Senhor Doutor Flávio Ramalho Gusmão.

Deste modo, considere-se eleito procurador do Conselho do Distrito, o vereador Municipal Senhor Doutor João Ramalho Martins Bispo.

Permuta de Terrenos: - Seguidamente o Senhor Presidente mandou ler a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de dezasseis de corrente, segundo a qual foi resolvido permutar com o Café de Dependência da Polícia de Segurança Pública, um lote de terreno municipal situado na Zona de Urbanização número um, desta cidade, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados, no valor de oitô e sessenta e seis mil e seiscientos escudos, a destacar do prédio ins-

anotã na Conservatória do Regis-
tro Predial de Vila Rica sob nú-
mero dezasseis mil quatrocen-
tões e trinta e seis, a folhas re-
ventã e quatro do Livro B - qua-
dragesimo terceiro, pelo pré-
dió que o referido coffee
possui a' Rua de Dom Manuel
da Conceição Santos, descrita na
Conservatória referida sob o
número dezasseis mil duzentos
e oitenta e seis, a folhas doze
do Livro B - quadragésimo ter-
ceiro no valor de cento e oitô
mil e trezentos escaudos, e foi
uma fazenda de terreno com
a área de oitocenta e sete me-
tros quadrados, no valor de
trezentose treze, digo, de de-
zoto mil e trezentos escaudos,
a desahelar do prédio perten-
ça do mesmo coffee possui a'
Archida de Dona Leonor Fer-
nandes, descrito na já citada
Conservatória sob o número
dezasseis mil duzentose oitên-
tã e cinco, a folhas doze do Li-
vro - B quadragésimo terceiro,
recebendo ainda, a câmara,
de terras, a importância de
quarenta mil escaudos.

Resta a' discussão, a
conselho verificando que,
com esta permuta ficam de-
vidamente salvaguardados

os legítimos interesses municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar a já referida deliberação municipal de dezasseis do corrente.

Regulamento Municipal das Edificações Urbanas: É último, foram lidas as deliberações camarárias de doze de Novembro e dezasseis de Dezembro do ano em curso, que introduziram alterações ao Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, aprovado em reunião municipal de doze de Março último, sancionada pelo Conselho em sua reunião de vinte e seis do mesmo mês. Após a leitura das alterações introduzidas, vários rogais pediram esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre as razões que levaram a introduzir essas alterações, esclarecimentos que o Senhor Presidente prontamente prestou, dizendo que todas elas foram resultantes de sugestões e recomendações feitas pela Repartição competente da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Assim esclarecido o Conselho, passou-se à votação vindo as referidas alterações constantes das

menhoadas deliberações de doze de Novembro e de zasseté do corrente, a ser aprovadas por unanimidade.

Logo não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi immediatamente lida, aprovada e assinada.

~~Com o~~
chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir e subscreevo.

- Costei: - fazendo-se secretária e pelos secretários do Conselho Leitores Autores Ahíbal do Carmo Rosa Bento e Gabriel Rabelo Feadinho.

Assom de um vilão a piz
Fuiha do caruá adriano
Gabriel arde tracinho